



# Diário Oficial dos Municípios

## de Santa Catarina

Edição N° 4

Terça-feira - 10 de junho de 2008

Ano 1

Florianópolis/SC

### Sumário

#### Municípios

Schroeder ..... 01

#### Associações de Municípios

FECAM ..... 02

## Schroeder

### Prefeitura Municipal

#### Edital de Praça nº 04/2008

O Município de Schroeder, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Felipe Voigt, no exercício de suas atribuições, faz saber que passa a vigorar o prazo legal para lançamento da Contribuição de Melhoria, referente pavimentação asfáltica, para os moradores lindeiros, da Rua Presidente Costa e Silva, determinando o custo estimado de Drenagem, Terraplenagem, Pavimentação e Sinalização horizontal; o fator de absorção, o trecho a ser beneficiado pela obra pública e a descrição através de memorial:

#### I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO E CUSTO ESTIMADO DA OBRA:

A obra compreende os seguintes serviços técnicos e com os custos abaixo especificados:

ORÇAMENTO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES (Fornecimento e Execução)</b>				
1.1	Placa de obra	m2	4,5	150,00	675,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>675,00</b>
<b>2</b>	<b>DRENAGEM (Fornecimento e Execução)</b>				
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria para bota fora, DMT < 5,0 km	m³	1.016,00	6,60	6.705,60
2.2	Tubulação de drenagem urbana sem berço. Fornecimento e colocação				-
2.2.1	para Ø 40cm	m	360	23,90	8.604,00
2.2.2	para Ø 60cm	m	150	44,15	6.622,50
2.2.3	para Ø 80cm	m	20	64,00	1.280,00

2.3	Extração, carga, transporte, espalhamento de seixo (para Preenchimento de reaterro), DMT até 10,0 km	m³	1.016,00	21,09	21.427,44
2.4	Caixa coletora com grelha de ferro tipo:				-
2.4.1	CC	unid	42	200,00	8.400,00
2.4.2	CL	unid	6	250,00	1.500,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>54.539,54</b>
<b>3</b>	<b>TERRAPLENAGEM (Fornecimento e Execução)</b>				
3.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria para bota fora, DMT < 5,0 km (508,0m x 2,5+2,5 x 0,3m)	m³	762	6,60	5.029,20
3.2	Extração, carga, transporte, espalhamento de seixo (para Preenchimento das remoções), DMT até 10,0 km	m³	762	21,09	16.070,58
3.3	Compactação de seixo à 95% do P.N.	m³	762	3,75	2.857,50
3.4	Extração, carga, transporte, espalhamento de seixo (para sub-base e=25cm), DMT até 10,0 km	m³	1.270,00	21,09	26.784,30
3.5	Regularização e compactação da sub-base a 100% PN	m²	5.080,00	1,60	8.128,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>58.869,58</b>
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO (Fornecimento e Execução)</b>				
4.1	Fornecimento, carga, transporte, espalhamento e compactação de base de brita graduada, e= 10 cm	m³	523	63,00	32.949,00
4.2	Imprimação com CM 30	m²	5.230,00	2,39	12.499,70
4.3	Pintura de ligação com RR-2C	m²	5.230,00	1,29	6.746,70
4.4	Revestimento em C.B.U.Q. "Faixa C" DNER				-

**CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal**

**Dávio Leu** - Presidente • **Edinando Brustolin** - Diretor Executivo

**Emerson Souto** - Gerente de Tecnologias da Informação • **Dayane Nunes** - Jornalista • **Lucas Rossi** - Diagramador.

Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3223 1182

4.4.1	Fornecimento e execução (material betuminoso e agregados) e usinagem, e= 5,0 cm	m³	185,3	390,00	72.267,00
4.4.2	Fornecimento e execução (material betuminoso e agregados) e usinagem, e= 2,5 cm	m³	38,1	390,00	14.859,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>139.321,40</b>
<b>5</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES (Fornecimento e Execução)</b>				
5.1	meio fio moldado in loco	m	1.046,00	16,00	16.736,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>16.736,00</b>
<b>6</b>	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA (Fornecimento e Execução)</b>				
6.1	Sinalização horizontal				
6.1.1	Pintura de faixas, setas e zebrações com tinta a base de acrilatos e durabilidade de 2 anos	m²	243,2	18,50	4.499,20
<b>SUBTOTAL</b>					<b>4.499,20</b>
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>274.640,72</b>

**II - DELIMITAÇÃO DO TRECHO BENEFICIADO:**

É beneficiada a Rua Presidente Costa e Silva, perfazendo uma extensão de 508,00 metros, perfazendo a área total de 5230,00 m².

**III - CUSTO DA OBRA:**

Conforme planilha de custos elaborada pelo Departamento de Engenharia, o valor total estimado da obra importará em R\$ 274.640,72 (Duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), a qual encontra-se a disposição dos contribuintes interessados no Setor de Planejamento da Prefeitura.

**IV - PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES**

O valor cobrado, a título de Contribuição de Melhoria aos imóveis lindeiros, não excederá ao valor de R\$ 80.982,00 (Oitenta mil, novecentos e oitenta e dois reais).

LINDEIROS LADO ESQUERDO	Testada (m)	Área m2	Custo R\$/m2	Custo R\$ total
Avelino Ristau	46,5	232,5	18,00	4.185,00
Therezinha Guesser Ristau	42,3	211,5	18,00	3.807,00
Patrícia Hasse Honofre	3	15	18,00	270,00
Loni Hasse Pommerening	105,7	528,5	18,00	9.513,00
Renato Paulo Gustavo Engelmann	30	150	18,00	2.700,00
Aroldo Hasse	244	1220	18,00	21.960,00
<b>TOTAL</b>	<b>471,5</b>			<b>42.435,00</b>
LINDEIROS LADO DIREITO	Testada (m)	Área m2	Custo R\$/m2	Custo R\$ total
Hadelin Fritzke	32,2	161	18,00	2.898,00
Hadelin Fritzke	26,3	131,5	18,00	2.367,00
Hadelin Fritzke	26,3	131,5	18,00	2.367,00
Hadelin Fritzke	27,2	136	18,00	2.448,00

Celso Jair Stingenhen	26,5	132,5	18,00	2.385,00
Heinz Willy Ziebell	20	100	18,00	1.800,00
Heinz Willy Ziebell	23,4	117	18,00	2.106,00
Heinz Willy Ziebell	30	150	18,00	2.700,00
Heinz Willy Ziebell	15	75	18,00	1.350,00
Heinz Willy Ziebell	15	75	18,00	1.350,00
Heinz Willy Ziebell	15	75	18,00	1.350,00
Gervasio Leandro Machado	15	75	18,00	1.350,00
Rafael Maikon Voss	20	100	18,00	1.800,00
Pedro Nilvo Gomes Ribeiro	30	150	18,00	2.700,00
Bernardo Bolomini	30	150	18,00	2.700,00
Rogate Jahn	15	75	18,00	1.350,00
Nilo Gesser	15	75	18,00	1.350,00
Aldina Walz	14	70	18,00	1.260,00
Darcisio J. Vinter	19,3	96,5	18,00	1.737,00
Eliane Lange Dos Santos	22,7	113,5	18,00	2.043,00
Edelberto Lange	20,4	102	18,00	1.836,00
Geni Duve Honnicke	43	215	18,00	3.870,00
<b>TOTAL</b>	<b>501,3</b>		<b>-</b>	<b>38.547,00</b>

**DISTRIBUIÇÃO DOS CUSTOS**

Participação dos proprietários dos imóveis no lado esquerdo 42.435,00

Participação dos proprietários dos imóveis no lado direito 38.547,00

Participação do Poder Público 193.658,72

**V - FATOR DE ABSORÇÃO:**

A Municipalidade participará com um valor de absorção estimado em R\$ 193.658,72 (Cento e Noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

**VI - TEMPO DE VIDA ÚTIL DA OBRA**

O Tempo de vida útil da obra será de no mínimo 5 (cinco) anos.

**VII - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

A Contribuição de Melhoria será cobrada, por propriedade, levando-se em conta a testada dos mesmos e é devida pelos proprietários aderentes ou não ao contrato de execução em regime de mutirão, pelo qual será executada a Rua delimitada no item II deste edital.

Cientificamos aos proprietários beneficiados, pela obra pública que a distribuição de custos para cada proprietário esta exposto no Mural da Prefeitura Municipal e o prazo para contestação dos itens relatados neste edital, é de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação do presente Edital, através de petição dirigida ao Prefeito.

Schroeder, 06 de junho de 2008.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

## Associações de Municípios

**FECAM**

**Resolução nº 05/2008**

O Presidente da Federação Catarinense de Municípios - FECAM, DÁVIO LEU, Prefeito de Massaranduba, em conformidade com o

art. 31, Inciso III, alínea "a", do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os valores das contribuições dos municípios filiados à Federação, aprovados por unanimidade em Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2008, na cidade de Xanxerê.

Art. 2º Fixar os valores mensais das contribuições a partir do mês de junho de 2008 até dezembro de 2009, com base nos índices de rateio dos municípios na partilha do ICMS, como segue:

- a) Índice igual ou inferior a 0,100 R\$ 400,00;
- b) Índice superior a 0,100 até 0,500 R\$ 500,00;
- c) Índice superior a 0,500 até 2,000 R\$ 800,00;
- d) Índice superior a 2,000 R\$ 1.000,00.

Art. 3º Fixar os valores mensais das contribuições para o exercício de 2010, com base nos índices de rateio dos municípios na partilha do ICMS, como segue:

- a) Índice igual ou inferior a 0,100 R\$ 500,00;
- b) Índice superior a 0,100 até 0,500 R\$ 700,00;
- c) Índice superior a 0,500 até 2,000 R\$ 1.000,00;
- d) Índice superior a 2,000 R\$ 1.200,00.

Art. 4º Fixar o reajuste das contribuições mensais dos municípios à FECAM a partir do exercício de 2011, aplicado na competência do mês de janeiro de cada ano, que corresponderá à média do percentual de incremento nos repasses do FPM e do ICMS, apurados no exercício anterior.

Parágrafo Único. A Federação Catarinense de Municípios – FECAM encaminhará aos municípios filiados aviso informando o percentual do reajuste das contribuições, até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições anteriores.

Florianópolis, SC, 10 de abril de 2008.

DÁVIO LEU

Presidente da FECAM

Prefeito de Massaranduba